REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE TORCIDA

O I Campeonato de Torcidas Organizadas da UNIMEO - CTESOP 2025 faz parte da programação da JAC 2025, realizado no município de Assis Chateaubriand – PR, nas dependências do Verde Vale Club, obedecendo às regras oficiais e aos critérios definidos neste regulamento.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O I Campeonato de Torcidas Organizadas do CTESOP integra a programação do JAC 2025 e é destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no ensino superior da IES.

Art. 2º O campeonato será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio, conforme o calendário oficial dos Jogos Internos.

Art. 3º O uso de equipamentos sonoros (buzinas e similares) será permitido apenas no espaço interno do local onde estiverem ocorrendo os jogos e somente durante as apresentações das equipes esportivas apoiadas.

Parágrafo único: Fica proibido o uso de sons automotivos e caixas de som pelas torcidas. Caso o uso de equipamentos sonoros prejudique o andamento do evento, a organização solicitará sua suspensão. O não cumprimento acarretará na desclassificação da torcida.

Art. 4º – As torcidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. Entusiasmo
2. Grito de Guerra
3. Padronização
4. Maior número de participantes em todos os jogos do seu time
5. Comportamento
6. Criatividade
7. Doação de alimentos não perecíveis

Os itens de 1 a 5 terão pontuação de 0 como nota mínima e 5 como nota máxima. No item 7, cada alimento não perecível doado corresponderá a 1 a mais para cada equipe.

44 3528.2337
44 9 9993.3213
unimeo@unimeo.com.br
Av. Brasil, 1441, Jd. Paraná
Assis Chateaubriand/PR
unimeo.com.br

Critério de Desempate:

1. Maior pontuação nos seguintes critérios, nesta ordem:
   a) Participação (Critério 4)
   b) Padronização (Critério 3)
   c) Comportamento (Critério 5)
   d) Criatividade (Critério 6)
   e) Entusiasmo (Critério 1)

PERMISSÕES

Art. 5º *Vestimenta e Cores Temáticas:* É permitido o uso de roupas, adereços e acessórios com as cores e temas representativos das equipes.

Art. 6º *Confetes e Cartazes:* Estão autorizados desde que exibam mensagens positivas e de incentivo, sem conteúdo ofensivo.

Art. 7º *Grito de Guerra:* Deve ser criativo, respeitoso e positivo. Não será permitido o uso de linguagem ofensiva, vulgar, discriminatória, racista ou sexista.

Art. 8º *Instrumentos Musicais:* São permitidos, desde que o volume esteja adequado para não prejudicar o andamento dos jogos.

Art. 9º *Pintura Facial:* É permitida e deve estar relacionada às cores temáticas da torcida, reforçando o apoio à equipe.

Art. 10º *Coreografias:* Devem ser simples, inclusivas e respeitar os princípios de diversidade, segurança e espírito esportivo.

Art. 11º *Bandeiras:* Podem ser utilizadas como forma de expressão do apoio, identidade e paixão dos torcedores.

PROIBIÇÕES

Art. 12º *Fogos de Artifício e Bastões de Fumaça:* Proibidos por motivos de segurança, em especial nas proximidades de hospitais, escolas, postos de combustíveis e materiais inflamáveis.

Art. 13 º *Arremesso de Objetos:* É terminantemente proibido lançar objetos em direção ao campo, às equipes ou à torcida adversária.

Art. 14 º *Conteúdo Ofensivo:* Não serão toleradas mensagens, faixas ou cartazes com teor ofensivo, discriminatório ou inapropriado.

Art. 15º *Comportamento Inadequado:* Atos como tumultos, incitação à violência, invasão de áreas restritas ou desrespeito às regras resultarão em penalidades e possível desclassificação.

44 3528.2337
44 9 9993.3213
unimeo@unimeo.com.br
Av. Brasil, 1441, Jd. Paraná
Assis Chateaubriand/PR
unimeo.com.br

Art. 16º *Megafones:* Não será autorizado o uso de megafones ou sistemas de amplificação sonora.

Art. 17º *Apitos Profissionais:* Seu uso pode confundir jogadores e arbitragem, sendo, portanto, proibido.

Art. 18º *Objetos Pontiagudos:* É proibido portar objetos afiados ou pontiagudos que possam representar risco aos participantes e ao público.

RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 19º O resultado final será divulgado no último dia da competição.

Art. 20º A torcida campeã será premiada com **quatro (4) caixinhas de cerveja**, conforme disponibilidade e oferta dos organizadores no local dos jogos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo colegiado do curso de Administração da IES, com apoio do departamento jurídico da instituição.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DE CESAR NOGUEIRA
Data: 09/05/2025 21:06:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaqueline de Cesar Nogueira
Coordenadora do Curso de Administração